

PROCESSO SELETIVO Nº 009/2024/SESI
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
SESI SANTARÉM

O Superintendente Regional do Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Pará – Sesi DR PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para preenchimento de uma vaga e formação de cadastro de reserva para o cargo de **Profissional de Educação Física**, para lotação na Unidade Sesi Santarém, Estado do Pará, conforme regulamento aprovado pela Resolução Nº Sesi/CNI 0035/2015, de 29 de julho de 2015, do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria – Sesi, na conformidade das normas e das condições estabelecidas neste Comunicado.

Contratos regidos pela CLT

1. INSCRIÇÃO:

A Inscrição será realizada **exclusivamente** pela nossa página de carreira, <https://sistemafiepa.jobs.recrut.ai>, nos dias **26 a 29/01/2024**.

É vedada a inscrição em mais de uma vaga do mesmo processo, bem como mais de uma inscrição para a mesma posição. Os candidatos enquadrados em qualquer uma das duas situações serão desclassificados.

Toda comunicação com os candidatos para participação nas etapas será realizada **apenas por e-mail, podendo ocorrer durante o final de semana ou feriados**. Portanto, após a inscrição na vaga, o candidato deverá ficar atento ao e-mail, pois as **etapas não serão remarçadas**.

De acordo com os Decretos nº 3.298/1999 e 5.296/2004, a vaga é extensiva a Pessoas com Deficiência. No ato da inscrição do Processo Seletivo, o candidato portador de deficiência deverá apresentar Laudo especificando a deficiência de que é portador, sendo certo que, havendo chamada de candidatos selecionados incidirá a alíquota de 5% para viabilizar o ingresso de PCD's, nos termos do artigo 93 da lei n. 8.213/91.

2. PERFIL E PRÉ-REQUISITOS DO CARGO:

Cargo	Nível de Escolaridade	Salário	Jornada Semanal	Vaga	Cadastro Reserva
Profissional de Educação Física	Ensino Superior	R\$ 4.961,06	44h	1	CR

O candidato deverá conhecer este Comunicado e certificar-se de que preenche os pré-requisitos abaixo, assim como comprová-los:

2.1. Cargo – Profissional de Educação Física:

Experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses de atuação, nas respectivas atividades.

Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação – Educação Física com habilitação em bacharel, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC e Certidão de Regularidade no Conselho de Classe Profissional - CREF.

Síntese das Atividades: Elaborar o programa de atividades esportivas, físicas e de lazer baseando-se na comprovação de necessidades e capacidade e nos objetivos visados, para ordenar a execução dessas atividades; instruir os clientes sobre os exercícios e jogos programados, inclusive sobre a utilização de aparelhos e instalações de esportes e lazer, fazendo demonstrações e acompanhando a execução dos mesmos, para assegurar o máximo aproveitamento e benefícios advindos desses exercícios; promover a prática da ginástica e outros exercícios físicos e de jogos em geral, ensinando os princípios e regras técnicas dessas atividades esportivas e orientando a execução das mesmas, para possibilitar-lhes o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais, e outras elencadas para essa ocupação na CBO.

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

Consistirá na realização de 3 (três) etapas: Análise de Requisitos, Prova Prática e Entrevista.

Nota: A Validação de Cadastro não é uma etapa de classificação, contudo, o candidato que não preencher e/ou preencher de forma incorreta, será desclassificado.

3.1. Descrição das etapas:

1ª Etapa: Análise de Requisitos: Esta etapa consiste na aderência do perfil profissional (experiências, escolaridade e registro no CREF, conforme perfil descrito neste). Os candidatos que não apresentarem no currículo os pré-requisitos solicitados neste comunicado serão desclassificados.

Importante: São aceitos apenas currículos nos seguintes formatos: MS Word (.docx ou .doc), PDF (.pdf) e Texto (.txt ou .rtf). Tamanho máximo: 2MB. Não aceitamos currículos escaneados e/ou em imagem (PDF, GIF, PNG, TIFF, JPEG, SVG). **É fundamental a descrição das atividades, cursos e períodos trabalhados no currículo cadastrado.**

2ª Etapa: Prova Prática: Serão classificados para esta etapa os candidatos habilitados na etapa de Análise de Requisitos. A Prova Prática consistirá na realização de 3 (três) atividades planejadas, focadas para atendimento de clientes, conforme disposto no Anexo I e Anexo II. A avaliação da Prova Prática valerá 10 (dez) pontos, candidatos que obtiverem nota inferior a 7 (sete) pontos serão desclassificados. Não será possível reagendamentos.

3ª Etapa: Entrevista: Serão classificados para a Entrevista os candidatos classificados na etapa da Prova Prática. Esta etapa consistirá na avaliação dos aspectos técnicos (conhecimentos, habilidades, experiência profissional), comportamentais e psicológicos exigidos pelo cargo em questão. A Entrevista valerá 10 (dez) pontos, candidatos que obtiverem nota inferior a 7 (sete) pontos serão desclassificados. Não será possível reagendamentos.

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos na etapa de Entrevista, terá preferência na ordem classificatória o candidato que obtiver maior nota na Prova Prática. Permanecendo o empate, será considerada a maior aderência ao perfil do cargo.

O acesso à internet, bem como o equipamento para realização de qualquer etapa, caso ocorra de forma online, e o acompanhamento das datas de realização das etapas enviadas por e-mail são de responsabilidade do candidato. Havendo falhas no acesso à internet, no equipamento ou a não visualização do e-mail com o agendamento da etapa por parte do candidato, não haverá possibilidade de nova data para a realização.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Serão classificados os candidatos com maior aderência ao perfil do cargo proposto, levando-se em consideração as informações contidas neste comunicado.

É obrigação do candidato aprovado comparecer à Unidade de lotação no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da Convocação de comparecimento, enviada através do e-mail informado no currículo, exclusivamente. O não comparecimento à Convocação, no prazo acima, sem justificativa por escrito será considerado desistência do cargo, sinalizando o chamamento do próximo candidato.

Os candidatos que não comprovarem os pré-requisitos exigidos, quando solicitados, serão desclassificados.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data de homologação do Resultado Definitivo, podendo ser prorrogado ou não, por igual período, eventualmente intercalados, a critério do Sesi DR PA.

Belém, 23 de janeiro de 2024.


DÁRIO ANTÔNIO BASTOS DE LEMOS
Superintendente Regional do Sesi/DR-PA

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 009/2024/SESI

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – SESI SANTARÉM

ORIENTAÇÕES PARA A PROVA PRÁTICA

1ª atividade: AVALIAÇÃO FÍSICA

- **Público:** (a) adulto homem, (b) adulto mulher (**Será sorteado no momento da prova prática o público-alvo a ser apresentado, o candidato deverá estar preparado para todos os públicos solicitados**);
- **Acessórios:** trena, balança digital, estadiômetro e adipômetro clínico;
- **Método:** antropometria, dobras cutâneas e circunferências corporais;
- **Tempo de Prova:** 15 minutos.

2ª atividade: GINÁSTICA LABORAL

- **Público-alvo:** (a) trabalhadores administrativos, (b) trabalhadores que acessam espaços confinados, (c) trabalhadores que acessam escadas.
- **Acessórios:** sem acessórios gímnicos;
- **Tempo de Prova:** 6 minutos.

3ª atividade: MEIO AQUÁTICO (*Hidroginástica e Natação*):

- **Público:** (a) adulto homem, (b) adulto mulher (c) infantil (**Será sorteado no momento da prova prática o público-alvo a ser apresentado, o qual será fictício, e o candidato deverá estar preparado para todos os públicos supracitados**);
- **Acessórios:**
 - a) Hidroginástica:* flutuadores e pesos de hidroginástica;
 - b) Natação:* pranchas e flutuadores a disposição.
- **Método:**
 - a) Hidroginástica:* com barra fixa horizontal para auxiliar na execução das atividades.
 - Disponibilidade de materiais de apoio (flutuadores e pesos de hidroginástica).
 - b) Natação (piscina medindo 25mts x 12,5mts):* ensino de nado estilo crawl e costa.
 - Disponibilidade de materiais de apoio: pranchas e flutuadores a disposição.
- **Tempo de Prova:** 10 minutos.

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO Nº 009/2024/SESI

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – SESI SANTARÉM

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

CrITÉrios de Avaliação:

Item	Avaliação da Prova Prática	CrITÉrios de Avaliação da Prova Prática	Pontuação
1	AVALIAÇÃO FÍSICA	Comunicação.	1,0
		Aplicação dos métodos de acordo com padrões validados.	1,5
2	GINÁSTICA LABORAL	Comunicação.	1,0
		Aplicação dos exercícios de acordo com necessidade do indivíduo.	1,5
		Capacidade de montar sequência de aula.	1,0
3	MEIO AQUÁTICO	Comunicação.	1,0
		Aplicação de Aula de acordo com necessidade do público	1,5
		Aplicação dos métodos de acordo com padrões validados.	1,5
TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO			10,0